



Portaria nº 060/2025 - GP

Massapê do Piauí – PI, 24 de fevereiro de 2025

**Dispõe sobre a cessão de servidor
público e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº **054/2025 – GP** de 11 de fevereiro de 2025

Art. 2º - Fica cedido, com ônus para órgão de origem, o servidor **Robervan Antônio da Silva**, Técnico em Gestão Pública, matrícula 239-1 inscrito no CPF sob o nº **023.048.203-10**, para o Município de Jaicós/PI.

Art. 3º - A cessão tem validade até 31 dezembro de 2025, podendo ser prorrogada a critério da administração.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 24 de fevereiro de 2025.

WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito de Massapê do Piauí/PI